



**RONDÔNIA**

Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NÚCLEO DE SERVIÇOS MÉDICOS - SESAU-NSM

Parecer nº 3/2025/SESAU-NSM

<b>PROCESSO:</b>	<b>0036.003868/2024-30</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em disponibilização de médicos intensivistas pediátricos em regime de plantão, com objetivo de atender a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD), por um período de 12 (doze) meses, de forma contínua, conforme normas vigentes e princípios que regem a Administração Pública, objetivando a continuidade da assistência de maneira a não ocorrer prejuízo a população pediátrica assistida por essa unidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Eletrônico nº 90480/2024/SESAU/RO (0065879957)
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer referente a análise técnica dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa <b>RC GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 39.879.126/0001-13</b> , participante no certame pregão eletrônico acima epígrafeado, em conformidade com as exigências do <b>Termo de Referência (0055206810)</b> :

### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1. A análise foi realizada com base nos documentos anexados aos autos do processo. Ressaltamos que a avaliação por parte desta Central de Compras (SESAU) fundamenta-se exclusivamente nos documentos juntados aos autos, **não abrangendo a verificação "in loco"**.

Quadro 1 - CHECK LIST - HABILITAÇÃO

ITEM	Descrição	Termo de Referência	ID SEI	Página	Analise	Observação
02	Certificado de registro da Instituição no Conselho Regional de Medicina.	17.2.2.	0060968723	70 - 74	<input type="checkbox"/>	Validade: 19/04/2026
03	Comprovação no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da sede da empresa.	17.2.3.	0066569234	75	<input type="checkbox"/>	
						A empresa deve demonstrar 20%, sendo aferido sobre o quantitativo dos lotes. Visto que a empresa resta detentora de todos os lotes, a soma do quantitativo de plantões corresponde ao total de <b>1.464</b> , sendo aplicado o percentual previsto no Termo de Referência, deverá se comprovado <b>293 plantões médicos de 12 horas</b> .

ITEM	Descrição	Termo de Referência	ID SEI	Página	Analise	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FUNDAÇÃO ESTATAL DE Observação EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ FUNEAS:</li> </ul>
04	<p>a) Comprovação de experiência anterior em objetos similares: Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta contratação, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, podendo ser diligenciado para apresentação do contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica atestada.</p> <p>a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o valor significativo do objeto da presente contratação, ou seja, <b>PLANTÕES MÉDICOS</b>.</p>		17.2.4.	0066569234	63-68	<ul style="list-style-type: none"> <li>• HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS : Prestou Serviços de Médicos na Especialidade de Nefrologia, com disponibilização de Equipe médica, realizando plantões diuturnamente, <b>totalizando até 744 horas mensais</b>, conforme termos e condições do <b>Contrato N.º 042/2020</b>.  <b>Início 17/12/2020</b>  <b>Término 27/07/2021.</b></li>   <li>• GOVERNO DO AMAZONAS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA: execução dos serviços médicos pediátricos é realizada de forma ininterrupta, com vista ao atendimento integral – 24 (vinte e quatro) horas, durante 07 (sete) dias na semana, perfazendo um quantitativo anual de 730 Plantões de 12 horas, totalizando 8.760 horas</li>   <li>• ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS: Atestamos que a empresa <b>RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA</b> (CNPJ 39.879.126/0001-13) prestou serviços médicos especializados de</li> </ul>

ITEM	<b>a.2) A exigência é decorrente da parcela de maior relevância, Plantões</b>	Termo de Referência	ID SEI	Página	Analise	gestão integral, recrutamento assistência n o Hospital São Francisco na Providência de Deus (Rio de Janeiro/RJ). A execução, regida por contrato firmado em 19/04/2021, compreendeu a disponibilização de equipe médica multidisciplinar (plantonistas e rotinas) com cobertura de 07 dias por semana e 24 horas por dia, abrangendo:
	<p><b>Médicos, aplica-se na contratação a exigência de capacidade técnica, considerando que o valor de cada grupo é superior à 4% do total estimado da contratação.</b></p> <p>a.3) Os atestados deverão ser compatíveis com os objetos da presente contratação, <b>apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do lote</b> que a licitante irá participar.</p>					<p><b>1. Terapia Intensiva (Alta Complexidade):</b> Gestão de 50 leitos distribuídos entre CTIs Gerais (A, B, C, E) e Unidade Coronariana; <b>2. Psiquiatria:</b> Assistência a 58 leitos de enfermaria, além de cobertura de emergência psiquiátrica e pareceres técnicos; <b>3. Emergência:</b> Atendimento de porta em Clínica e Cirurgia (escalas de 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> feiras).</p> <p>O contrato totalizou um volume de serviços de aproximadamente <b>1.475 horas semanais</b>, perfazendo uma média de <b>6.342 horas mensais</b> de serviços médicos executados.</p> <p>Após análise, verifica-se que <b>todos os atestados apresentados pela empresa RC Gestão Empresarial Ltda são compatíveis</b> com o objeto contratado e demonstram de maneira incontestável a execução de serviços médicos em volumes <b>muito superiores ao mínimo exigido</b>, comprovando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Capacidade técnico-operacional</li> <li><input type="checkbox"/> Execução de plantões médicos</li> <li><input type="checkbox"/> Carga horária equivalente superior às <b>3.516 horas anuais</b> requeridas</li> </ul> <p><i>Considerando a soma dos plantões demonstrado, totaliza-se total de 7.830 horas, 326 médicos, comprovando os 20% mínimos para aferição de</i></p>

ITEM	Descrição	Termo de Referência	ID SEI	Página	Analise	<i>capacidade técnica, sendo demonstrada observação empresa quantidade superior ao solicitado para atender todos os lotes.</i>
05	Apresentar Declaração Formal que <u>antes</u> da assinatura do contrato apresentará qualificação técnica dos profissionais.	17.3.1.	0066569234	69	<input type="checkbox"/>	A empresa já encaminhou a relação de todos os profissionais e documentos, sendo que os mesmos serão analisado em fase posterior, antes da assinatura do contrato pela equipe técnica, conforme dispõe o Termo de Referência.

## 2. DA CONCLUSÃO

2.1. Após verificação da documentação apresentada pela Empresa **RC GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ**, os documentos apresentados **ATENDEM a qualificação técnica prevista no Termo de Referência.**

2.2. **Desta forma, com base em decisão pela comissão fundamentada e inserida nos autos processuais, a mesma configura-se como HABILITADA tecnicamente para o Lote I, Lote II e Lote III.**

2.3. Portanto, diante da análise realizadas e considerando não haver mais atos a serem realizados por esta setorial, e feito as atividades necessárias, deve-se ser restituído para fins de continuidade processual.

- assinado eletronicamente -  
**ROGÉRIO PEPI RICARDO**  
Assessor Técnico - GECOMP/SESAU/RO

**JOELMA DA SILVA TELES**  
Assessora- NSM/CECOMP/SESAU/RO  
(assinado eletronicamente)

**ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA**  
Gerente de Compras (CECOMP/SESAU)  
(assinado eletronicamente)

Comissão Técnica de Avaliação de Documentos de Habilitação  
Portaria nº 2.252 de 14 de abril de 2025 ( 0060292146)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PEPI RICARDO, Assessor(a)**, em 28/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Da Silva Teles , Assessor(a)**, em 01/12/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066658857** e o código CRC **DC34D23C**.